

Ofício Nº DO GLI DPL 548/2022 eqm

Assunto: Alteração de itinerário da linha 954TRO

Senhor Secretário,

Reportamo-nos ao Ofício nº 179/2022-SEJUR-Leg, que encarta a Indicação 601/2022, de autoria do nobre edil Wilson Pio dos Reis, referente às solicitações de alteração de itinerário, no município de Santos, da linha **954TRO** Cubatão (Residencial Vale Verde) - Santos (Paquetá) informamos que, no momento, a mesma torna-se inviável, pois a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET/Santos, órgão responsável pelo trânsito local, tem se mostrado desfavorável às alterações dentro do município por impactar importantes corredores de tráfego e interferir no sistema de transporte coletivo da cidade de Santos ao aumentar o fluxo de veículos, prejudicando o serviço ofertado aos munícipes usuários do transporte público.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2022.

Francisco Eiji Wakebe
Diretor de Gestão Operacional
Diretoria de Gestão Operacional

Ilustríssimo Senhor ADEL ALI MAHMOUD
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cubatão
juridico@cubatao.sp.gov.br

